



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **EDITAL DE TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA (Graduação)**

**(Aprovado pela Câmara de Graduação em 01 de outubro de 2019)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro torna público aos interessados que estarão abertas, no período de **01 a 25 de outubro de 2019**, as inscrições para o preenchimento de **10 (dez)** vagas no **Curso de Graduação em Engenharia Meteorológica**, modalidade presencial, para ingresso no primeiro período letivo do ano civil de 2020, de acordo com o Calendário Acadêmico. As vagas poderão ser preenchidas por mudança interna de curso na UENF (Transferência interna) ou por transferência de discentes de outras Instituições de Ensino Superior (Transferência externa).

### **1. DAS CANDIDATURAS:**

**1.1. Transferência externa:** Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação (inscritos em disciplinas ou com matrícula trancada) em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, reconhecidas ou autorizadas pelos órgãos competentes em cursos de Meteorologia, Física, Oceanografia ou Engenharia.

**1.2. Transferência interna:** Estudantes que tenham ingressado na UENF pelo SISU e desejam mudança para o curso de Engenharia Meteorológica, modalidade presencial, devendo estar regularmente matriculados e inscritos em disciplinas no curso de origem ou estar com a matrícula trancada por no máximo dois períodos letivos.

**1.2.1.** Somente serão aceitos pedidos de transferência de alunos dos cursos de Física ou Engenharia.

**1.2.2.** Não poderá participar do processo o estudante que já tiver obtido uma transferência.

**1.2.3.** Serão mantidos o número de matrícula do aluno e seu histórico escolar, com todas as ocorrências.

**1.3.** Em todos os casos, a aceitação dos candidatos depende da existência de vagas e do atendimento às disposições expressas neste Edital.

### **2. DAS VAGAS**

O número de vagas disponibilizadas para o curso de graduação em Engenharia Meteorológica, modalidade presencial, será de 10 (dez).

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS**

#### **3.1. Para todas as inscrições**

O candidato deverá preencher formulário e anexar documentação no ato da solicitação de inscrição:

- a) requerimento de inscrição;
- b) declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital;
- c) exposição de motivos que justifiquem a solicitação;



- d) duas fotos 3 x 4;
- e) cópia do documento de identidade com a apresentação do original;
- f) cópia do CPF;
- g) documento comprobatório da nota no ENEM (a partir de 2009) realizado pelo candidato;
- h) comprovante original do pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais);  
Procedimento de pagamento:
  - Entrar no site: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/>
  - Clicar no ícone: Portal GRE;
  - Clicar em: Emitir GRE;
  - Preencher os seguintes campos/dados:
    - Unidade Gestora Arrecadadora (UAG): 404500 – FUND. UNIV. EST. NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO;
    - Código de Recolhimento: 21005-4 Serviços de inscrição em concurso;
    - Número de Referência: 000 (três zeros);
    - Competência (MM/AAAA): mês/ano do recolhimento;
    - Vencimento: DD/MM/AAAA (data do pagamento);
    - Informações complementares: TAXA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE REINGRESSO E DISPENSA DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METEOROLÓGICA DA UENF.
    - CNPJ ou CPF do Recolhedor: informar o CPF do candidato;
    - Nome do Recolhedor: Informar o nome completo do candidato;
    - Valor principal (R\$): 100,00 (cem reais);
    - Emitir GRE.

**Obs. 1:** Anexar uma cópia da GRE juntamente com o comprovante ORIGINAL de pagamento.

**Obs. 2:** Pagamento no Banco Bradesco.

**Não haverá devolução da taxa de inscrição em casos de desistência do candidato ou indeferimento da inscrição (item 6).**

- i) pedido de isenção da taxa poderá ser feito no momento da inscrição, sendo anexadas cópias dos documentos que comprovem a justificativa para tal pedido (comprovantes de renda – contracheque, cópia de carteira de trabalho, comprovantes de despesa familiar, comprovante de residência, comprovantes de participação de programas sociais de governo, quando for o caso);
- j) para candidatos cotistas, discentes da UENF, a isenção será automática, desde que solicitada pelos mesmos;
- l) programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente carimbados e assinados pelas IES de origem (cópias no ato da inscrição e entrega dos originais no ato da matrícula). O nome e o código das disciplinas deverão ser os mesmos contidos no histórico escolar;
- m) Anexo II preenchido e assinado.

**Obs.:** Para os casos de indeferimento do pedido de isenção da taxa o candidato será obrigado a efetuar o pagamento. O não pagamento e apresentação do comprovante original na data definida no cronograma de atividades impedirão a sua participação no processo seletivo.

### 3.2. Para transferência externa

- a) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, regularmente registrado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, ou seja, ter sua matrícula ativa ou trancada, dentro dos prazos regimentais;
- b) histórico escolar atualizado do curso de graduação, contendo os dados completos do processo seletivo de seu ingresso (data, notas e classificação), número de horas-aula de cada disciplina cursada, as notas ou menções obtidas e períodos de trancamento de matrícula (cópia com apresentação do original);



### 3.3. Para transferência interna

- ingresso na UENF através do SISU; ou no caso de alunos de cursos EaD que tenham ingressados através do vestibular CEDERJ, não haver zerado em qualquer dos blocos de avaliação;
- matriculado regularmente e inscrito em no mínimo duas disciplinas ou matrícula trancada por não mais de uma vez;

**Obs.:** O tempo de matrícula do aluno no curso de origem será computado no processo de integralização da matriz curricular do curso pretendido, conforme prazos estabelecidos pela UENF.

### 3.4. Serão aceitas inscrições por procuração simples (com reconhecimento de firma em cartório).

### 3.5 Não serão aceitas inscrições sem a documentação estabelecida.

## 4. SELEÇÃO:

### 4.1. Primeira Fase: Análise de Compatibilidade Curricular

- A Análise de Compatibilidade Curricular (ACC) será de caráter eliminatório;
- O candidato deverá comprovar ter cursado, com aprovação, todos os créditos das disciplinas listadas no Anexo I;
- As disciplinas cursadas na Instituição de origem, deverão apresentar compatibilidade de no mínimo setenta e cinco por cento (75%) da carga horária e do conteúdo programático das disciplinas listadas no Anexo I.
- O candidato deverá ter concluído com êxito, as disciplinas listadas no Anexo I, dentro de um prazo de até 10 (anos) anos.
- Excepcionalmente, pelo princípio da razoabilidade, disciplinas que não atendam o item (d) deste Edital poderão ser avaliadas quando os estudos, objeto da solicitação, forem parte de uma sequência de pré-requisitos ou co-requisitos de uma disciplina cursada dentro do prazo de 10 (anos) anos.
- Análise da nota do ENEM onde serão considerados os seguintes pesos: Redação – 2, Matemática e suas Tecnologias – 3, Ciências da Natureza e suas Tecnologias – 3, Ciências Humanas e suas Tecnologias – 1, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias – 1.
- Os candidatos que não comprovarem a compatibilidade curricular ou com nota inferior a 500,00 (quinhentos) serão eliminados do processo seletivo.

**Obs: O aproveitamento de estudos por meio de isenção de disciplinas não poderá exceder 40% da carga horária total do curso pretendido.**

### 4.2. Segunda Fase: Prova de Redação

- A prova de redação tem caráter eliminatório e classificatório;
- A prova de redação é presencial e terá duração de duas horas, na data e local informados no cronograma de atividades deste edital;
- Na correção serão atribuídas notas de 0,0 a 1000,0 (zero a mil);
- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota da redação, sendo que aqueles que obtiverem nota inferior a 700,0 (setecentos) estarão reprovados;

**Obs.: É obrigatória a apresentação de documento com foto no ato da prova de redação.**

**4.3.** No caso de empate entre dois candidatos, terá prioridade na classificação o candidato inscrito para transferência interna. No empate entre candidatos de transferência interna e/ou externa o critério para desempate será a nota da redação. Será utilizado como último critério de desempate a idade dos candidatos, sendo favorecido o candidato de maior idade.



#### 4.4. Recursos

O candidato poderá pedir revisão da redação e/ou ACC, com preenchimento do formulário no local em que realizou a inscrição, em data definida no cronograma.

#### 4.5. Para os candidatos não classificados:

A documentação apresentada no ato de inscrição deverá ser retirada no local em que realizou a inscrição no período estabelecido no cronograma de atividades. A documentação não retirada no prazo será destruída.

#### 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Período	Atividade
01 a 25/10/19, das 9 às 12 h e de 14 às 17h (dias úteis)	Inscrição: Secretaria da Graduação no Laboratório de Meteorologia - LAMET, Campus UENF Macaé (Av. Brenand s/n, Parque Industrial Bellavista, Macaé/RJ, Telefones: 22- 2765-6507 / 2765-6533 / 99201-9943 ou Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UENF), Prédio P9 no Campus Leonel Brizola na Av. Alberto Lamego nº 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, Telefones:(22) 2748-6068 e 2748-6040.
01/11/19	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição ( <a href="http://www.uenf.br">www.uenf.br</a> ).
06/11/19 (até as 12h)	Data limite para pagamento da taxa de inscrição, para as isenções indeferidas, e apresentação do comprovante de pagamento original na Pró-Reitoria de Graduação (P9 campus da UENF).
07/11/19	Divulgação do resultado da Primeira fase ( <a href="http://www.uenf.br">www.uenf.br</a> )
10/11/19, das 9h às 11h	A Prova escrita (redação), será realizada em função do local de inscrição: No Prédio do Campus UENF Macaé, Av. Brenand s/n, Parque Industrial Bellavista, Macaé/ RJ, ou No Campus Leonel Brizola - prédio E1 da UENF, Av. Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ.
27/11/2019	Divulgação do resultado ( <a href="http://www.uenf.br">www.uenf.br</a> ).
28 e 29/11/19, das 9h às 12h.	Recursos conforme edital (item 4.4).
06/12/19	Divulgação do resultado dos recursos ( <a href="http://www.uenf.br">www.uenf.br</a> ).
10/12/19	Homologação do resultado final na Câmara de Graduação.
16 a 20/12/2019 das 9h às 12h	Matrícula dos classificados na Secretaria Acadêmica da UENF (*).
08/01/2020	Divulgação do resultado das reclassificações ( <a href="http://www.uenf.br">www.uenf.br</a> ).
13 e 14/01/2020 das 9h às 12h	Matrícula dos reclassificados na Secretaria Acadêmica da UENF (*).
02/03/2020	Início do 1º Semestre / 2020 no Laboratório de Meteorologia – LAMET/CCT, Campus UENF Macaé.
02 a 31/03/2020 das 9h às 12h.	Retirada dos documentos dos candidatos não classificados no mesmo local de inscrição.

(\* ) Secretaria Acadêmica (SECACAD) da UENF em Campos dos Goytacazes/RJ, no Prédio da Reitoria – Térreo, na Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia . Telefone: 22- 2748-6081.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### **6. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:**

**Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizerem a qualquer uma das condições especificadas neste Edital.**

Os casos omissos serão decididos pela Câmara de Graduação da UENF.

Campos dos Goytacazes, 01 de outubro de 2019

Luís Cesar Passoni  
Reitor



## ANEXO I. LISTA DE DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR

Disciplinas	Ementa
<b>Cálculo Diferencial e Integral I (102h)</b>	Funções reais de uma variável. Limites de Funções. Derivada. Aplicações da derivada. Integrais. Aplicações de Integral definida.
<b>Cálculo Diferencial e Integral II (85h)</b>	Algumas superfícies especiais. Funções vetoriais de uma variável real. Funções reais de varias variáveis reais. Derivadas parciais e diferenciabilidade. Máximos e mínimos.
<b>Cálculo Diferencial e Integral III (68h)</b>	Integrais de linha. Integrais múltiplas. Mudanças de variáveis em integrais múltiplas. Integrais de superfície. Teorema de Green, Gauss e Stokes.
<b>Álgebra Linear (68h)</b>	Vetores em $R^n$ . Sistema Linear de equações. Espaços Vetoriais. Transformações lineares. Autovalores e autovetores. Aplicações.
<b>Química Geral (51h)</b>	Fundamentos da teoria atômica. Propriedades dos átomos. Introdução às ligações químicas. Quantidades químicas. Equações químicas e estequiometria. Soluções.
<b>Física Geral I (68h)</b>	Movimento Linear (escalar). Movimento em duas e três dimensões (vetores). Força e movimento (I e II). Energia cinética e trabalho. Energia potencial e conservação de energia. Sistemas de partículas. Colisões. Rotações. Rolamento, torque e momento angular. Equilíbrio e elasticidade. Gravitação. Fluidos.
<b>Física Geral II (68h)</b>	Temperatura. Calor. Primeira lei da termodinâmica. Teoria cinética dos gases. Entropia. Segunda lei da termodinâmica. Terceira lei da termodinâmica. Carga elétrica. Campos elétricos. Lei de Gauss. Potencial elétrico. Capacitância. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Circuitos elétricos. Campos magnéticos. Indução. Indutância. Equações de Maxwell. Magnetismo.
<b>Física Geral III (68h)</b>	Oscilações. Ondas Mecânicas. Ondas Eletromagnéticas. Ótica Geométrica. Ótica Física.
<b>Laboratório de Física Geral I (34h)</b>	Sistema de medidas; Movimento em uma dimensão; Movimento em duas e três dimensões; Leis de Newton; Aplicações das Leis de Newton; Trabalho e energia; Conservação de energia; Sistemas de partículas e conservação da quantidade de movimento linear; Rotação; Conservação da quantidade de movimento angular; Equilíbrio estático e elasticidade; Gravitação; Fluidos.
<b>Laboratório de Física Geral II (34h)</b>	Experimentos de Física Geral II.
<b>Laboratório de Física Geral III (34h)</b>	Experimentos de Física Geral III.
<b>Fundamentos da Ciência da Computação (85h)</b>	Introdução à Computação. Introdução à Programação. Algoritmos. Programação. Uso de Programas Aplicativos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## ANEXO II. DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR

Disciplinas da UENF para Análise de Compatibilidade Curricular	Disciplinas da IES de Origem		Anexo o programa da disciplina?
	Código	Nome	
Cálculo Diferencial e Integral I			
Cálculo Diferencial e Integral II			
Cálculo Diferencial e Integral III			
Álgebra Linear			
Química Geral I			
Física Geral I			
Física Geral II			
Física Geral III			
Laboratório de Física Geral I			
Laboratório de Física Geral II			
Laboratório de Física Geral III			
Fundamentos da Ciência da Computação			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)